



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISSERTATIVAS (QUANDO HOVER), DE TÍTULOS (QUANDO HOVER) E DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (QUANDO HOVER)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Concurso Público – Edital nº 04/2022** para prestarem as **Provas Objetivas, Dissertativas (quando houver), de Títulos (quando houver) e de Tempo de Experiência Profissional (quando houver)** a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As **Provas Objetivas, de Títulos (quando houver) e de Tempo de Experiência Profissional (quando houver)** serão realizadas na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, conforme distribuição de Cargos/períodos, estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGO
01 de maio de 2022 Período da MANHÃ Apresentação dos candidatos: 08h30min Fechamento dos Portões e Início das Provas: 09h00.	Analista de Tecnologia da Informação Professor Adjunto

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

A relação em ordem alfabética geral dos candidatos inscritos, contendo o nome do candidato, o Cargo no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir de **22 de abril de 2022**.

Se o candidato não localizar seu nome ou estiver com dúvidas em relação a realização das provas, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** através do telefone **(11) 2659-5746**, nos dias úteis, no horário das **09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, **OU** poderá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC através do *e-mail* sac@institutomais.org.br, até o dia **28 de abril de 2022**.

O retorno da mensagem enviada ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC será respondido ao candidato durante o horário das **09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, nos dias úteis, até o dia **29 de abril de 2022**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** e o **INSTITUTO MAIS** eximem-se das despesas com viagens, alimentação e estadias dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

Ao candidato só será permitida a realização da Prova na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização da Prova em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como o não comparecimento às Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Concurso Público.

Caso exista a necessidade de ser efetuada correção de **nome** e/ou da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao **Fiscal da Sala** a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador de Aplicação.

Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, em **até 02 (dois) dias corridos** após a aplicação das **Provas**, no Menu **“Meus Concursos”**, Ícone **“Correção Cadastral”**, sendo obrigatório ser informado para o **Fiscal da Sala**, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso haja inexistência no *e-mail*, o candidato deverá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **INSTITUTO MAIS**, através do endereço eletrônico sac@institutomais.org.br, em **até 02 (dois) dias corridos** após a realização das **Provas**.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação destas informações na lista de classificação. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração de Cargo.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRM, COREN, OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997) - **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS;**
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das **Provas Objetivas**, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico;

- o Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
- o Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas; e
- o **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS**
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID – 19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:

- o não comparecer ao local de prova(s) caso esteja com diagnóstico de COVID – 19;
- o O uso de máscara, pelo candidato, é FACULTATIVO, conforme Decreto Estadual nº 66.575, de 17/04/2022 e Decreto Municipal nº 4.729 de 18/04/2022.

RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

- o porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; e
- o utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

Em caso de dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.

No dia de realização da Prova Objetiva NÃO será permitido ao candidato:

- Entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido; e
- Entrar e/ou permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas, lenços, gorros ou quaisquer outros acessórios que cubram a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização da(s) Prova(s);
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- **Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova;**
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a(s) Prova(s);
- Não devolver o material cedido para realização da(s) Prova(s);
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a(s) Folha(s) de Respostas, bem como, o Caderno de Questões da(s) Prova(s);
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na(s) Folha(s) de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da Prova e de seus participantes.

O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato, observando o que segue:

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal;
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova;
- **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova; e**
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.

A totalidade das Provas terá a seguinte duração:

- **a) 03h30min (três horas e trinta minutos)** para o Cargo de **Professor Adjunto** (Provas Objetivas e Dissertativas); e
- **b) 03h00 (três horas)** para Cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**.

Os documentos relativos às **Provas de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, para todos os Cargos, deverão ser **ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA e DISSERTATIVA** (quando houver), **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DA PROVA OBJETIVA e DISSERTATIVA** (quando houver) **E, DOS CADERNOS DE QUESTÕES.**

Após a data e momento de entrega da documentação de **Títulos e de Tempo de Experiência Profissional** especificada acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

A entrega dos documentos relativos à **Prova de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional não é obrigatória**, e o candidato que não entregar os referidos documentos não será eliminado do Concurso Público.

Os documentos de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo, na sua parte externa, o nome do candidato, o Cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade. Os referidos documentos poderão ser apresentados em **CÓPIAS SIMPLES**, conforme estabelecido nos **Capítulos VIII e IX**, do Edital do Concurso Público.

O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, **PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO, EM CONFORMIDADE COM OS MODELOS DISPONÍVEIS NOS ANEXOS V E VI, DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES – Nº 04/2022.**

Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente**. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. Durante a realização da **Prova Objetiva**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. A Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva Folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

Para a realização da Prova Dissertativa, para o Cargo de **Professor Adjunto**, a qual será realizada conjuntamente com a **Prova Objetiva**, o candidato receberá material específico, no qual redigirá com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente**. A **Prova Dissertativa** deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Neste caso, o candidato será acompanhado por um Fiscal do **INSTITUTO MAIS**, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação. O Texto Definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Prova Dissertativa**. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação. Durante a realização da **Prova Dissertativa** não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **01 (uma) hora** de início das Provas o candidato poderá deixar a sala de realização das Provas, levando consigo o Caderno de Questões da **Prova Objetiva** e deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva e Dissertativa**, que será o único documento válido para a correção. O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a Prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da Prova.

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

Os gabaritos das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), na data prevista de **02 de maio de 2022, após às 14h**, e caberá recurso em conformidade com o Capítulo XII, do Edital do Concurso Público nº 04/2022.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da **as Provas Objetivas, Dissertativas (quando houver), de Títulos (quando houver) e de Tempo de Experiência Profissional (quando houver)**, contidos no **Edital do Concurso Público nº 04/2022**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização da Prova Objetiva**, do **Edital do Concurso Público nº 04/2022**, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 22 de abril de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISSERTATIVAS (QUANDO HOUVER), DE TÍTULOS (QUANDO HOUVER) E DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (QUANDO HOUVER) CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas, estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir de **22 de abril de 2022**.

01/05/2022 – CARGOS DO PERÍODO DA MANHÃ

Horário de Apresentação: 08h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 09h00

CARGOS E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
219 <u>Analista de Tecnologia da Informação</u> De: ADILSON SANTOS DE SOUZA Até: YURI RODRIGUES DE ALMEIDA	C.M. Prof. Imídeo Giuseppe Nérici Rua Hebert Volpato Teixeira, 2 (ao lado do Terminal Fazendinha - Santana de Parnaíba
220 <u>Professor Adjunto</u> De: ABERSON JOSE DE BARROS Até: GABRIELLA DE PAULA FREITAS BIANCHI	C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 Centro - Santana de Parnaíba
220 <u>Professor Adjunto</u> De: GABRIELLI MUNIZ DA SILVA Até: MARIANA ALVINO SAVIOLI MACHADO	C.M. Profª. Alba de Mello Bonilha Rua Nelson Piccinini Migue, 10 Jd. Frediani - Santana de Parnaíba
220 <u>Professor Adjunto</u> De: MARIANA DE SOUZA MARCOS Até: ZULEICA TRINDADE SILVA	C.M. Prof. Imídeo Giuseppe Nérici Rua Hebert Volpato Teixeira, 2 (ao lado do Terminal Fazendinha - Santana de Parnaíba